A precedente explicação admitte, como causa excitadora da febre, uma irritação rheumatica que dissera respeito aos nervos sensiveis dos involucros geraes. Os phenomenos da febre serão mais graves, quando sua causa estiver nos pequenissimos organismos, introduzidos na circulação pelo pulmão e intestinos, e não aniquilados pelo oxygenio excitado do sangue. Estes pequenissimos organismos, quer sejão pallidos cogumelos, quer vibriões animacs, crescem e se desenvolvem, routam oxygenio e consomem materia organica; mas principalmente as decomposições, que se dão debaixo da influencia des organismos microscopicos, apresentam o caracter de putrefacção, isto é, originam-se com o desenvolvimento de gazes fetidos, corpos designalmente deleterios, como uróa e acido carbonico, originam-se, em logar de productos altamente oxydados em demorada oxydação e separação das differentes partes do organismo, productos inferiores de decomposição com desenvolvimento de ammoniaco. hydrogenio sul phurado, leucina, tyrosina, etc. Porque ordem de processos intermedios os orgãos micros copicos produzem aquella atonia, aquella má nutrição do systema nervoso, que é o fundamento da febre, não se sabe ainda. Na febre o musculo do coração, cansado e mal nutrido por falta de oxygenio, é obrigado, por atonia do vago, acido carbonico e elevação da temperatura, a mais contracções do que de ordinario; depois da crise é pois a notavel diminuição da força do coração e portanto das oxydações, da temperatura, da frequencia da respiração, tão comprehensivel, como na febre chronica do collapso geral, que vem repentinamente, que tem por fundamento essencial a extrema fraqueza da actividade do coração, sobrevinda de repente. Assim vemos tambem na velhice, nos estados não febris, o pulso baixar de 72 a metade d'este numero, porque pela insufficiente introducção do sangue oxygenado, a substancia inogenia já se não forma com abundancia. Agora assim como o corpo são, que trabalha com energia, se liberta de seu acido carbonico e seu calor, não só por expirações augmentadas e traspiração cutanea mais forte, mas os nervos secretorios da pelle expulsam, debaixo de fórma de suor, o calor, o acido carbonico e a uréa, com uma actividade correspondente à formação d'estes productos da metamorphose organica; assim parece a crise da febre aguda, isto é, a descarga dos mesmos productos debaixo da forma de suor geral abundante.

HYGIENE PUBLICA

RELATORIO DA INSPECTORIA DA SAUDE PUBLICA.

luspecção da saudo publica em Pernambuco Em 50 de Setembro do 4872

Regulamento que deve ser observado nos navios ancorados neste porto de Pernambuco em quanto durar a sebre amarel!a ou o grande calor do verão.

1.º Para não haver agglomeração de navios dentro do arrecife e evitar os desmandos das tripolações em terra, os navios fundearão no lamarão e ahi permanecerão até que chegue a occasião de receberem carga.

2.º Quando os navios tiverem de entrar para dentro do arrecife, os capitães mandatão deitar grande quantidade de solulo de chlorureto de calcium ou de acido phenico (carbolico) dentro do porão e depois de bem lavado e completamente esgotado, mandarão deitar segunda porção do mesmo soluto para ficar.

3.º Os navios, dentro do arrecife não devem ficar em filas de mais de quatro e aos maiores caberá o lado de terra; e, sempre que for possível, as filas serão de navios de igual lotação.

4.º Os navios serão ancorados desde o pharol até a Corôa dos Passarinhos.

5.º Os navios que tiverem de receber carregamentos de couros ou substancias que exhatem máo cheiro, ou de carregar ou descarregar carvão de pedra, serão removidos para
lugar onde fiquem inteiramente isolados dos
outros.

6.º Aos capitães compete, sob pena de multa que lhes impõe o artigo 51 do regulamento de 23 de janeiro de 1861, fazer conservar os seus navios no maior estado de limpeza e aceio e ter sempre em diversos lugares do navio, vasilhas com agua e acido phenico, e esgotar, sempre que haja, a agua do porão depois de a misturar com um soluto do dito acido ou de chlorureto de calcium.

7." Não devem consentir que para bordo levem fructas, principalmente mal sasonadas e as de natureza indigesta, podendo apenas consentir as acidas, como limões doces, laranjas, limas, estando bem maduras, etc.

8.º A mais restricta prohibição deve de haver a respeito das bebidas alcoolicas.

9.º Não se deve consentir que pessoa alguma de bordo durma sobre o convez.

10. As tripolações só devem trabahar das seis ás dez horas da manhã e das tres ás seis da tarde, e em caso algum o carvão de pedra deve ser descarregado pela gente de bordo e mos n'esta cidade, e faço votos para que a sim pela do paiz ou ao clima habituada.

11. Deve haver a maior vigilancia para que as tripolações não venham à terra entregar-se a excessos, consentindo apenas os compradores ou outros em caso de necessidade.

12. As tripolações não devem fazer uso d'agua existente a bordo senão depois de verificado que ella se acha em perfeito estado; e não se achando assim, será immediatamente lançada no mar e substituida por outra depois de bem limpos os tanques.

13 Deve haver todo o cuidado na qualidade dos alimentos, não devendo mudar derepente os a que estão acostumados, principalmente

para a carne fresca.

14. Logo que qualquer individuo se sinta affectado de alquebramento, dóres pelo corpo, mais fortes nas pernas e nas cadeiras, calafrios e dòres de cabeça, deve-se-lhe administrar uma ou mais chavenas de infusão de flores de sabugueiro com um colher das de sopa de bellesa d'esta cidade é sem duvida alguma os bom vinagre e agasalhar-se bem para suar; e depois de obtida uma transpiração abundante. dar quatro a seis colheres de oleo de ricino, e se com isto não obtiverem seu restabelicimento recorrer a medico.

15. Ainda que os navios tenham sido a pouco fumegados pela repartição de saúde, logo que appareça qualquer doente a bordo, os capitães participarão incontinente á dita repartição, afim de se fazer de novo a desinfecção.

 Os capitães são obrigados a dar transporte de seu návio para outro aos empregados na desinfecção quando o escaler da saude estiver occupado na visita dos navios á barra.

17. Em casos de duvidas ou de qualquer urgencia não prevista, os capitães, consignatarios ou consules reclamarão immediatamente as providencias necessarias ao inspector da saude do porto,

Inspecção da saude do porto, em 21 de Outubro de 1872.—O inspector, Dr. Pedro de

Athayde Lobo Moscozo.

Illm. Sr. Dr. inspector da saude publica. -Li com a devida attenção o relatorio que V. S. tem de apresentar ao governo como inspector da saude publica da provincia, e estou em quasi tudo concorde com as opiniões por V. S. ahi emittidas.

Considerada a limpeza dos lugares povoados como uma condição indispensavel para a saúde justa reclamação de V. S. possa abalar a indifferença do nosso governo em assumpto de tanto peso.

Receio que realisado o pensamento de V. S. de se atterrar o canal de Riachuelo, não se frustre a idéa de ficar alli uma larga rua arborisada, que seria mui bonito passeio, indo algum particular bem quisto da sorte apossar-se d'esse terreno, de grande valor, por ser aonde é para edificar, em seu proveito, e assim me parece que com igual beneficio para a saúde publica, e com maior para o embellesamento na cidade se poderia completar o canal até a fundição do Starr, fechado por comportas, que evitasse a descoberta do fundo do canal na baixa das marés, e havendo a idéa de se fazer um passeio publico no alagado junto da fundição do Starr, lhe seria isto de grande aformoseamento.

Ua circumstancia que mais concorre para a braços de rios que a cortam em diversas direccões, e por tanto não louvo a idéa de se alterar esse adorno com que a natureza a revestio. para o substituir por outro menos risonho e alegre quando a isto se não opponha indeclinavel necessidade.

Em quanto as considerações expendidas, por V. S. acerca da febre amarella. contestando lhe a qualidade de contagiosa ou infecciosa, e querendo que ella seja antes dependente de uma alteração atmospherica ou tellurica de duração passageira, se me collocar no meio dos factos de minha observação, procurar interpreta-los sem me guiar por idéas previamente concebidas, como devemos fazer para bem nos encaminhar-mos ao descobrimento da verdade, não posso deixar de concordar com a opinião emittida por V. S.

Eis-me diante dos factos: a epidemia de febre amarella que reinou n'esta cidade em fins de 1870 a principio de 1871, não se limitou a atacar os tripolantes dos navios surtos em nosso porto.

Crescido numero de estrangeiros, uns recentemente chegados a esta cidade; e outros n'ella residentes já havia algum tempo, mas que não tinham soffrido da febre amarella, foram d'ella acommettidos, e não poucos falleceram.

Muitos dos habitantes do interior da provincia que vieram então á capital tratar de seus negocios, que como é de observação, são tão de seus habitantes, lembra V. S. com razão a laptos a contrahirem esta molestia como os esremoção dos maiores focos de infecção, que te-i trangeiros, pagaram como estes com suas vidas

estou de que escrevi a varios amigos meus do interior, pedindo-lhes que evitassem vir ao Recife em quanto reinasse a epidemia.

Como medico do hospital Pedro II e proprietario da casa de saude, onde se recolheram varios doentes vindos de bordo de navios estrangeiros, em numero todavia menor que na epidemia dos fins de 71 por 72, observei que doentes que nesses estabelecimentos estavam em tratamento de outras molestias, foram acommettidos de febre amarella bem caracterisada, alguns morreram com vomito preto.

Esta ultima occurrencia abalou meu espirito acerca do juizo que então formava da natureza não contagiosa da febre amarella, mas esperei que novos factos me levassem ou a tomar um novo accordo, ou a persistir em minha primitiva opinião.

Na epidemia de 1871 por 1872, as cousas tomaram um aspecto diverso. A febre amarella layrou com muito maior intensidade no ancoradouro; navios houve que perderam todos os seus tripolantes: mas a epidemia não acommetteu na cidade nem os estrangeiros, nem os nossos habitantes do interior, e os hospitaes todos sem excepção receberam muito mais crescido numero de docutes de bordo dos navios que no anno anterior, e nes dous hospitaes em que son encarregado do serviço clinico não se deu um só facto de ser um individuo em tratamento de outra molestia acommettido de febre amarcha, embora estivessem nas mesmas enfermarias e ém leitos vizinhos.

Na primeira epidemia a que me referi, observou-se casos de febre amarella por toda a cidade; casos de doentes de outras molestias acommettidos de febre amarella nos hospitaes e nas enfermarias em que os atacados d'esta peste eram tratados, por tanto ha possibilidade do contagio mas na segunda epidemia não houve um só caso de febre amarella nascido dentro dos hospitaes, tendo sido o numero dos ahi tratados muito superior ao da primeira, logo negação do contagio.

Em vista pois do occorrido, devo pensar que a causa morbigena, fosse ella de que natureza fosse, espalhou da primeira vez sua acção por toda a cidade, e foi mesmo ferir alguns doentes nos hospitaes; mas que da segunda concentrou sua influencia malefica no ancoradouro, e não atacou os residentes na cida-

Querendo pensar que no primeiro caso houve contagio, e concluir-se dahi que a febre V. S. claborado sobre a febre amarcha nesta

o tributo a tão terrivel flagello. Bem lembrado amarella é uma molestia contagiosa, como explicar a ausencia completa de novos acommettidos no segundo caso em que o numero de doentes de febre amarella tratados nos hospitaes foi muito superior?

> N'estas condições sou levado a considerar a febre amarella como não contagiosa, e julgala dependente ou de uma alteração atmospherica ou tellurica, ou de outra qualquer causa de duração passageira, que só apparece e se desenvolve dadas certas circumstancias, e reunidos certos elementos, accommettendo somente os individuos, que estiverem aptos para recebe la.

Em quanto ás medidas por V. S. apresentadas, estão ellas de accordo com a mancira porque V. S. e eu encaramos a febre amorella.

A vinda dos doentes de bordo para terra não será causa do desenvolvimento da febre amarella na cidade, como se observou na passada epidemia. Conviria antes, no caso de limitar a epidemia seus accommettimentos aos tripolantes dos navios surtos no porto, obrigar a desembarcar toda a tripolação apenas o navio chegasse, e fazer-se o serviço da descarga e carregamento dos navios por pessoas do

Mas, não podendo talvez realizar-se esta idéa por dispendiosa, cumpre que as medidas apresentadas por V, S, se tornem uma realidade, e que alem de tudo haja demasiada pesquiza para que os commandandes dos navios mandem, sem perda de tempo, para os hospitaes as pessoas que apparecerem accommettidas de febre amarella, que sendo mais convenientemente tratadas, deverão escapar em maior numero, e por isso não deixaria de ser conveniente a nomeação de um medico que visitasse diariamente os navios,

Eis o que me occorre dizer de prompto em resposta ao officio que V. S. se dignou dirigir-me.

O assumpto merecia uni trabalho mais detido, mas falta-me o tempo e as habilitações para melhor desenvolve lo, não sendo sensivel a deficiencia com que o tratei, porque V. S. em seu relatorio den ao objecto o conveniente desenvolvimento, segundo permittem seu talento e illustração.—Deus guarde a V. S. Recife, 9 de Novembro de 1872.—Illm. Sr. Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso, D. inspector da saude publica. — João da Silva Ramos.

Illm. Sr.—Li com attenção o trabalho por

nhas idéas.

apenas limito-me a dizer a V. S. como penso a tal respeito.

é molestia contagiosa, e isto se verifica pela historia da que tem ultimamente reinado entre nós.

() apparecimento da febre amarella se deu no ancoradouro, sem que fosse produzido por contagio, pois que teve lugar em um navio de longo curso, que veio de porto não suspeito, e depois de fundeado muitos dias, sem que se desse a existencia da molestía nesta cidade.

Seu desenvolvimento se tem limitado aos navios, sem se propagar aos habitantes da terra, ainda mesmo os que com elles se acham em contacto immediato, como se dá no hospital portuguez, para onde são recolhidos em vera sarampo em Janeiro, foi acommettido grande escala, apezar de nelle encontrar individuos não neclimatados, e portanto nas condições de bem se prestarem a transmissão do mal.

A questão sobre o contagio da febre amarella tem sido tão debatida, que não seria preciso nella fallar-se, mas entendo eu que ella só tem por fim impôr tropeços ao commercio, e alimentar uma industria na formação das quarentenas, toda em desproveito dos viajantes, que são sujeitos a uma pena incapaz de remediar a cura do mal, ainda quando reconhecido contagioso.

Não posso fazer publicação sobre a materia, que tem sido muito estudada, e que por V. S. é muito conhecida.

A proveito a occasião de declarar-lhe que abunde nas idéas emittidas, que fará serviço ao commercio e a esta provincia. — Deus guarde-Recife, 6 de Dezembro do 1822.--lilm. Sr. Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moecoso.-Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.

(Continua)

VARIEDADE

CHRONICA.

Da diminuição subita da frequencia do pulso, como signal precursor de complicações cerebraes; pelo Dr. Georges Gray.—Quando, na marcha de uma doença febril a frequencia do pulso baixa repentinamente de um

provincia, e achei bom e de accordo com mi- são. Esta observação talvez não seja nova; mas como não é classica, merecem bastan-Tanto se tem escripto sobre a materia, que te interesse os tres seguintes factos referidos pelo auctor:

 N'um tisico tratado por Gray em 1868, É minha opinião que a febre amarella não a doença seguia a marcha regular, haviamse formado cavernas em ambos os pulmões e o pulso oscillava geralmente entre 100 e 108. De repente, em 20 de Junho, baixou a 74 e conservou-se entre 74 e 70 até 46 de Novembro, epocha em que sobreveiu cephaalgia, strabismo, e pouco depois coma e a morte.

> 2.º Uma creança de oito annos, affectada de diarrhéa strumosa, tinha geralmente o pulso a 100; de repente baixo a 76. Dois dias depois manifestaram-se-lhe symptomas de meningite.

> 3.º Um pequenito de sete annos, que tide febre gastrica, que o obrigou a estar de cama cinco a seis semanas. Quando o Sr. Gray foi chamado para o ver soffria de bronchite e tinha uma grande irritabilidade gastrica. O pulso estava geralmente a 100. Repentinamente esta frequencia das pulsações desceu a 82; em vista dos dois exemplos precedentes o auctor vigiou attentamente a creança com a mira em complicações cerebraes. Comtudo a respiração estava normal, o doente dormia tranquiliamente, e não havia signal algum de lesão cerebral, a não serem alguns vomitos que pareciam de natureza gastrica. Estes vomitos desappareceram com o uso de magnesia; mas o pulso manteve-se a 82, cheio e regular e a lingua ficou saburrosa. Ao quarto dia da quéda do pulso, o doentinho estava no mesmo estado: havia porém um pouco mais de indolencia e alguma photophobia: as pupillas contrahiam-se e dilatavam-se naturalmente. No dia seguinte sobreveiu delirio e pouco depois coma e a morte.

O Sr. Gray não considera a diminuição repentina das pulsações, no curso de qualquer doença febril, um signal certo de complicações cerebraes; só acredita que este symptoma, em alguns casos, pelo menos. tem um valor prognostico incontestavel.

A cicuta e seu uso no escrofulismo; pelo Dr. Alex. Fleming. medico do Queen's Hospital, modo sensivel, deve-se receiar algumas Birmingham.—Os diversos preparados pharcomplicações cerebraes, ainda mesmo que maceuticos da cicuta passam geralmente por nenhum outro signal denuncie a sua inva-Iserem incertos; comtudo a cicuta é um reme-